



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2021-GN1QN
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem, através de sua Pregoeira, responder o “Questionamento” encaminhado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

O controle de frequência dos funcionários, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza, informar a quantidade a ser fornecida.

Resposta 01:

O controle de frequência deverá ser realizado por folha de ponto manual.

Pergunta 02:

Os serviços serão executados de segunda a sexta, ou haverá expediente aos sábados?

Resposta 02:

Os serviços serão realizados de segunda a sexta feira.

Pergunta 03:

Deverão ser pagos Horas Extras ou Diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar a quantidade/valores e se devemos incluir na planilha de preços e nos lances.

Resposta 03:

Não há previsão de pagamento de horas extras ou diárias apenas o salário mensal.

Pergunta 04:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para qual categoria.

Resposta **04**:

Não haverá pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Pergunta **05**:

Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado?

Resposta **05**:

Os serviços já são prestados nas dependências da SEMOBI, não se tratando de serviços novos.

Pergunta **06**:

Qual a previsão para o início dos serviços?

Resposta **06**:

A previsão para início dos serviços é assim que concluído o procedimento licitatório.

Pergunta **07**:

Os materiais e equipamentos mencionados na página 29 do TR, serão fornecidos apenas para a equipe de limpeza ou para a cozeira também?

Resposta **07**:

Os materiais listados no Termo de Referência dizem respeito ao quantitativo total necessário mensalmente, podendo ser utilizados por qualquer dos funcionários.

Pergunta **08**:

Qual a Convenção Coletiva que devemos utilizar para fins salarial e benefícios?

Resposta **08**:

A CCT a ser aplicada é a que abrange a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação do Espírito Santo, atualizada em 2021.

Pergunta **09**:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Qual o valor salarial que deve ser pago para os funcionários?

Resposta 09:

A proposta de preços deve ser elaborada por cada licitante, considerando os salários dos funcionários, materiais e serviços a serem prestados, não cabendo ao órgão direcionar essa informação, lembrando-se apenas que deve ser garantido o salário base da categoria como mínimo aceitável.

Pergunta 10:

O lance será pelo valor mensal ou valor anual?

Resposta 10:

O lance será dado pelo valor mensal.

Pergunta 11:

A empresa que cadastrar um valor superior ao estimado, será desclassificada?

Resposta 11:

A empresa que cadastrar valor superior ao estimado será desclassificada.

Vitória/ES, 13 de maio de 2021.

Natasha de Oliveira Sollero
Pregoeira